

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4.795**

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 4.298, de 03 de maio de 2016, para apurar as recorrentes denúncias de maus tratos contra animais.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II e art. 59 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 79/2017, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 4.298, de 03 de maio de 2016, para apurar as recorrentes denúncias de maus tratos contra animais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de julho de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.796

Cria Comissão Especial, para analisar questões relacionadas à duplicação da BR 262 no Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 80/2017, na Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar questões relacionadas à duplicação da BR 262 no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de julho de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.797

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a
VERALDO MACÊDO MIRANDA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a *Veraldo Macêdo Miranda*, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 04 de julho de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.798

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a
WASHINGTON LUIZ SIELEMANN ALMEIDA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO